



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Deferido

José Ailton de Sousa  
Presidente

### REQUERIMENTO Nº 41 /2021

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por meio de seus membros, nos termos de suas atribuições consubstanciadas nos artigo 41 e 43 da norma regimental requerer o que se segue:

- Que seja retirada da pauta da reunião ordinária a ser realizada no dia 10/08/2021 a votação dos projetos de lei complementares nº 14/2021, 15/2021 e 16/2021.**
- Ato continuo, para que não haja prejuízos a supremacia do interesse público e aos trabalhos poder executivo, que os mesmos sejam votados em turno único de discussão e votação na próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 17/08/2021 e que seja feito convite ao secretario de administração e procurador do município para fazer uso da tribuna na reunião ordinária do dia 10/08/2021.**

*J. M. Oliveira*  
*Guilherme de Assis Silva*

RECEBI A 1ª VIA	
Em	09 / 08 / 2021
às	12:00 horas.
Protocolo nº	40 513021
Guilherme de Assis Silva / Secretário Legislativo	



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

Prezados vereadores, inicialmente esclarecemos que essa Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vem estudando e analisando esses projetos de leis complementares que tratam do organograma da prefeitura acerca de 30 dias, no qual já realizamos três reuniões para discussões e debates.

Na ocasião levantamos alguns questionamentos e possíveis correções no organograma que foram prontamente atendidas pelo poder executivo, através de substituições dos projetos.

Importante, mencionar que em reunião administrativa realizada no dia 02/08/2021, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças compareceu a essa Casa no qual elucidou os organogramas, justificando a importância e a urgência da tramitação de tais projetos para que não haja prejuízos a municipalidade, fato esse que é por obvio de conhecimento de todos os edis.

Todavia, com o escopo de dar maior publicidade à população e aos servidores públicos municipais da tramitação dos projetos nessa Casa Legislativa, entendeu essa Comissão Permanente, da necessidade de maior prazo para sua votação em plenário, e consequentemente a votação em turno único na próxima reunião, o que não traria nenhum prejuízo ao poder executivo, estando essa Casa Legislativa cumprindo sua função precípua, qual seja, trabalhar em prol dos interesses da população dorense na votação e apreciação do projetos de leis em tempo hábil e com eficiência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

Assim, contamos com a compreensão do Presidente dessa Casa Legislativa quanto a retirada de pauta dos supramencionados projetos, e dos membros desse plenário, pela aprovação do pedido de votação em turno único de discussão e votação na próxima reunião ordinária dos mencionados projetos.

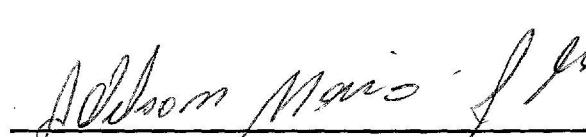
Nestes termos

Pede Deferimento,

Sala de Sessão Dácio Chagas de Faria, 09 de Agosto de 2021.

  
**Presidente. Vereador Silvio Silva- MDB**

  
**Relator: Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano- PATRIOTA**

  
**Secretário: Vereador Adilson Mário Alves- PODEMOS**